



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador **MARCO AURÉLIO FILHO**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 68 AO PLE Nº 36/2022

Emenda modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 36/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2023.

Art. 1º Altere-se o Projeto/Atividade/Operação Especial do Projeto de Lei do Executivo nº 36/2022:

Acrescentar ao Projeto/Atividade **23501.23.695.1.213.2.193 - PROMOÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO TURÍSTICO DO DESTINO RECIFE**, do Programa: 1.213 - PROMOÇÃO DO TURISMO NO RECIFE da SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), através da operação **00001 - Outras Medidas**.

Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na Dotação Orçamentária que segue: **2501.04.122.2.160.2.098 - EMENDAS PARLAMENTARES**, da Secretaria de Governo e Participação Social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de outubro de 2022.

MARCO AURÉLIO FILHO
Vereador do Recife - PRTB

GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO

Câmara Municipal do Recife. Rua da União, nº 273, Anexo 1, 2º andar, Gabinete nº 39, Boa Vista, Recife - PE.
E-mail: marcoaurelio.filho@recife.pe.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador **MARCO AURÉLIO FILHO**

JUSTIFICATIVA

Esta emenda ao Projeto de Lei do Executivo 36/2022, que estima a receita e fixa a despesa do município do Recife para o exercício de 2023, visa acrescentar o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao Projeto/Atividade 23501.23.695.1.213.2.193 - PROMOÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO TURÍSTICO DO DESTINO RECIFE, do Programa: 1.213 - PROMOÇÃO DO TURISMO NO RECIFE da SECRETARIA DE TURISMO E LAZER com o objetivo de divulgar as potencialidades turísticas da nossa Cidade por meio da realização de iniciativas, eventos, reuniões, palestras, cursos, apoio a publicações e afins que possam contribuir para o fortalecimento do turismo e da cultura recifense.

Diante da urgência da matéria e do compromisso que temos em atender às reivindicações do povo, peço o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a Proposição que ora submeto à Câmara Municipal do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de outubro de 2021.

MARCO AURÉLIO FILHO
Vereador do Recife

